

DECRETO Nº 963/2025

Concede afastamento a servidor efetivo e o nomeia, em substituição temporária, como Conselheiro Tutelar do Município de Prudentópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.339/2003 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público), nº 2.616/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e nº 2.651/2025, que trata da estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Prudentópolis e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Protocolos nº 11.426/2025, que versa sobre a substituição temporária durante as férias da Conselheira Tutelar Marcia Kuasoski, no período de 20/11/2025 a 30/11/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido afastamento a servidora efetiva **MATILDE GELINSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para o exercício temporário da função de Conselheiro Tutelar deste Município, em substituição ao titular em gozo de férias, conforme período abaixo:

De **20/11/2025 a 30/11/2025**, em substituição à Conselheira Tutelar **Márcia Kuasoski**.

Art. 2º - Durante o período de substituição, a servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, percebendo a remuneração correspondente à função, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 18 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal